

MARX NÃO ECONOMICISTA: PISTAS CONTRA INTERPRETAÇÕES REDUCIONISTAS

[NON-ECONOMICIST MARX: TRACKS AGAINST REDUCTIONIST INTERPRETATIONS]

Júlia Lemos Vieira

Pós-doutoranda na área de Filosofia Política e Ética da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás. Doutora em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP) em 2014; mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás em 2008; graduada em Comunicação Social pela Universidade Federal de Goiás (UFG) em 2006. Autora dos livros "Dinâmica dos Fatores Estruturais em Marx" (Kelps, 2014) e "Caminhos da Liberdade no Jovem Marx" (Anita Garibaldi, 2017).

(E-mail: lemos.julia@gmail.com)

Recebido em: 11 de fevereiro de 2019. Aprovado em: 17/03/2019

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas
VIEIRA, J. L.

Resumo: A história do marxismo e dos movimentos sociais demonstram que as diferentes concepções sobre o que Marx quis dizer com os seus conceitos de base e superestrutura na configuração de uma teoria da história nortearam estratégias de luta diferentes na esquerda política - tendo o marxismo ocidental configurado-se como uma reação ao soviético, rejeitando, dentre outros aspectos, a ideia de uma relação mecanicista nos fatores sociais estruturais. O presente artigo sugere pistas para criticar a interpretação de que há um reducionismo econômico na obra de Karl Marx.

Palavras-chave: Marx. Infraestrutura. Superesturura. História. Revolução.

Abstract: The history of Marxism and social movements demonstrate that the different conceptions of what Marx meant by his concepts of base and superstructure in the configuration of a theory of history guided different strategies of struggle on the political left - with Western Marxism configured as a reaction to the Soviet, rejecting, among other things, the idea of a mechanistic relationship in structural social factors. The present article suggests clues to criticize the interpretation that there is an economic reductionism in the work of Karl Marx.

Keywords: Marx. Infrastructure. Supersession. History. Revolution.

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

No bicentenário de Karl Marx, dentre as diversas questões problemáticas em sua teoria, um problema fundamental ainda em aberto é o do funcionamento entre as chamadas infraestrutura e superestruturas sociais. Essa questão fundamental, que perpassa tanto sua concepção histórica quanto filosófica, que está no centro de seu convite à prática revolucionária e unificada da classe operária e que lhe rendeu o estigma muito conhecido de “economicista” - tal como podemos constatar em obras de teóricos mais recentes como Hannah Arendt e Norberto Bobbio.

Se é possível sugerir o início desta concepção sobre um Marx reducionista econômico, devemos indicar o debate do próprio com os populistas russos. O populismo russo foi uma corrente política que teve grande força, sobretudo a partir da década de 1860, e que defendeu o impedimento do avanço do capitalismo na Rússia por considerar que existia uma originalidade no regime econômico russo, sobretudo devido às comunidades rurais camponesas que funcionavam de modo cooperativo. Para os populistas russos as instituições políticas e jurídicas deveriam agir sobre a economia no sentido de paralisar o avanço do capitalismo na Rússia. É neste sentido que Nikolai Mikhailovski, um dos grandes nomes do populismo russo, irá, através de um artigo (1877, apud MARX, 1980, p. 28), fazer uma crítica de *O Capital* e acusar Marx de ser partidário da ideia de que todos os países deveriam passar pela fase capitalista de desenvolvimento. A crítica de Mikhailovski traz uma consideração de Marx como um evolucionista econômico que teria defendido a passagem por etapas necessárias de desenvolvimento econômico similar a todos os países. Marx responde tais críticas em uma carta à redação da *Notas Pátrias* afirmando que Mikhailovski

Dá mostras de ser uma pessoa inteligente, pelo que, se encontrasse na minha exposição da acumulação primitiva sequer uma passagem que confirmasse as suas conclusões, ele citá-la-ia. Mas como tal passagem não existe, ele viu-se forçado a agarrar-se a um detalhe secundário [...] (MARX, 1980, p. 29).

Tal detalhe secundário teria sido, de acordo com Marx, a sua observação feita ao beletista russo Alexandre Herzen na primeira edição alemã de *O Capital*. Marx reitera que, diferentemente do que teria compreendido Mikhailovski, tal observação de modo algum deveria servir de chave para a compreensão do que ele pensava sobre o desenvolvimento econômico da Rússia. Nestas e em outras ocasiões, Marx se pronunciou sobre a possibilidade de uma revolução socialista na Rússia e sugeriu a possibilidade da passagem da Rússia para o socialismo sem ter que passar pela etapa capitalista. Nesta mesma carta às *Notas Pátrias* ele afirma que “acontecimentos admiravelmente análogos, mas ocorridos em diferentes situações históricas, provocaram resultados completamente distintos” (IBIDEM), negando assim a possibilidade de uma receita universal, única, para os acontecimentos históricos em lugares e momentos distintos.

Marx delinea sugestões acerca da possibilidade de uma revolução socialista numa Rússia semi-feudal, sem passar pela fase capitalista, tal como os populistas almejavam, mas apenas através da confluência de condições históricas peculiares. A primeira condição seria que a Rússia continuasse a atividade agrícola por cooperação tal como existia neste país antes de 1861. A segunda condição é que a revolução russa fosse um estopim para a ocorrência de outras revoluções socialistas na Europa Ocidental, já que só poderia dar prosseguimento à

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

condição socialista aproveitando-se das forças produtivas já desenvolvidas nos outros países sob o modo de produção capitalista.

As diferentes maneiras com que Marx foi interpretado quanto à importância que dava ao aspecto econômico foram bastante influenciadas pelas suas análises da situação russa. Embora ele tenha defendido em tais textos a importância das peculiaridades históricas para a análise de cada situação particular, negando uma teoria universal para todas as situações, alguns teóricos acabaram por conceber um reducionismo extremado à questão das forças de produção. De fato, Marx deixa claro em diversos textos que o desenvolvimento das forças produtivas se faz necessário para um modo de produção socializado. No entanto, as críticas que ele próprio faz aos intérpretes que tomaram suas análises de uma maneira a-histórica e universal, e o próprio fato de ele chamar a atenção para modos diferentes de aquisição de forças de produção desenvolvidas, modos que perpassam histórias e relações de produção diferentes das que ocorreram na Europa Ocidental, lançam luz contra uma redução ao desenvolvimento evolucionista para o socialismo pelo desenvolvimento das forças produtivas por um mesmo modo capitalista de produção.

Sobre a questão russa, Marx inclusive não apresentou nenhuma sugestão de modo categórico. Em 1877, ao referir-se ao benefício da agricultura por artel na Rússia no sentido de uma revolução socialista, ele lembrou que esta já teria se modificado em 1861, quando abriu possibilidades para uma evolução do capitalismo russo. Ocorreu que neste ano, como Engels mais tarde explica, teria se realizado a abolição da servidão da gleba na Rússia e o enfraquecimento da comunidade camponesa russa, dando margem a um futuro trabalho parcelado. Marx, em 1877, considerou que tal modificação no caráter agrícola da Rússia sugeria uma tendência ao capitalismo e afirmou que, caso esta tendência se confirmasse, seria inevitável a passagem ao capitalismo: “se a Rússia tem tendência para se tornar uma nação capitalista – e nos últimos anos ela trabalhou muito nesse sentido – ela não o conseguirá sem transformar previamente uma parte considerável de seus camponeses em proletários” (IBIDEM, p. 30). Por outro lado, em 1881, numa carta à Vera Zassúlitch, Marx já se apresentava mais maleável quanto a essa tendência de capitalismo na Rússia:

Deixando de lado todas as desgraças que deprimem presentemente a “comunidade rural” russa, e atentando somente na forma da sua estrutura e no seu meio ambiente social, devemos reconhecer que se torna evidente, logo à primeira vista, que um dos seus traços fundamentais – a propriedade comum sobre a terra – constitui a base natural para a produção e apropriação coletivas. Além disso, o costume do camponês russo de manter relações de “artel” facilitar-lhe-ia a passagem da economia agrícola parcelada para a economia agrícola coletiva, a qual em certa medida, é levada a cabo por ele nos prados (MARX, 1980, p. 32).

Nesta carta Marx reconhece que, embora após 1861 a Rússia tivesse tendência ao capitalismo, tal processo ainda poderia ser revertido devido ao costume e a estrutura de trabalho comunal sobre a terra. A possibilidade de tal reversão ao trabalho coletivo e à revolução socialista, no entanto, exigiria ainda os meios necessários ao trabalho coletivo, os quais, de acordo com Marx, deveriam ser cedidos pela Europa Ocidental. A peculiaridade da questão russa seria, portanto, ter uma estrutura de propriedade comunal ao mesmo tempo em que outros países, que já passaram ao capitalismo, tivessem forças produtivas desenvolvidas para lhe oferecer. Deste modo, na carta a Zassúlitch, Marx apresenta uma

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

visão mais positiva quanto à possibilidade de uma revolução socialista em uma Rússia semi-feudal, pela característica particular desta de poder reunir relações de produção e forças de produção propícias a um modo de produção socialista sem ter que passar pelo capitalismo:

Ela (a Rússia) encontra-se num meio histórico em que a produção capitalista, que existe a par dela, lhe concede todas as condições para o trabalho coletivo. Ela tem a possibilidade de recorrer a todas as realizações positivas do regime capitalista, sem atravessar os seus desfiladeiros do Cáudio.(IBIDEM, p. 33).

A possibilidade de a Rússia não passar pelo capitalismo, defendida ardentemente pelos populistas russos, possibilitou a produção dos mais ricos textos de Marx no que concerne a negação de um evolucionismo, etapismo ou caráter universalizador em sua teoria.

O problema sobre a dinâmica entre infraestrutura e superestrutura é o da compreensão da relevância e dos limites considerados por Marx para ambas estruturas em sua teoria materialista. A interpretação de Kautsky (militante do Partido Social Democrata Alemão à época da Revolução Russa, que conheceu Marx e ajudou Friedrich Engels a organizar as obras do comunista quando este morreu), por exemplo, considerou, em linhas gerais, que para Marx o comunismo só poderia vir necessariamente em um país com alto desenvolvimento econômico propiciado pelo capitalismo. Obras de Gerald Cohen e Willian Shaw, filósofos mais contemporâneos, sugeriram um reducionismo econômico baseado na importância atribuída por Marx ao desenvolvimento das forças produtivas, de modo que este teria sido não só um reducionista econômico quanto um reducionista tecnológico, tendo sugerido um desenvolvimento autônomo de forças produtivas formadas por aspectos técnicos da produção, desenvolvimento este que arrastaria o desenvolvimento econômico e a subsequente transformação superestrutural. Ao que parece, tanto Kautsky quanto Cohen e Shaw distinguiram de maneira radical forças produtivas e relações de produção, mas não é possível fazer tal distinção profunda se Marx incluiu a cooperativa de trabalho e a teoria comunista como potencial força produtiva.

Afinal, o que Marx tinha em mente quando ora defendeu que as forças produtivas determinam as relações de produção e ora escreveu como se as relações de produção fossem responsáveis pela geração de transformações nas forças produtivas - já que seriam as relações capitalistas de produção que revolucionariam os instrumentos de produção e os processos de trabalho (ou os meios que facilitam o processo de trabalho, tais como ferramentas, maquinaria e conhecimento)? Obviamente, este artigo apenas pretende pontuar algumas reflexões pertinentes e de modo algum se aproximar satisfatoriamente da solução desta questão.

A hipótese aqui é que preciso compreender a relação infraestrutural (entre forças e relações de produção) para então compreender a relação entre infraestrutura e superestrutura. Irei apenas indicar pistas de que, a despeito da polêmica, há uma clara indicação de Marx de um relacionamento não reflexionante entre base e superestrutura e que qualquer esquema que reduza todos os acontecimentos aos eventos da esfera econômica simplesmente não pode ser encontrado a partir de uma leitura cuidadosa de Marx. A desconfiança que lanço é que (a) forças produtivas e relações de produção agem conjuntamente como causas dos processos e (b) a manutenção ou transformação de obsoletas relações de propriedade possuem dependência com a ação superestrutural.

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas
VIEIRA, J. L.

A HISTORICIDADE DOS CONCEITOS FORÇAS E RELAÇÕES DE PRODUÇÃO

O primeiro ponto importante a ser explicitado nesse debate é que Marx não concebeu forças e relações de produção como realidades neutras sociais e politicamente. Ou seja, nele forças e relações de produção não existem fora de relações sociais e politicamente determinadas. Para Marx a transformação dos modos de produção é também a transformação *daquilo que se pode chamar* de força de produção e de relação de produção. Força de produção e relação de produção são, assim, abstrações. Ele explica:

Sempre que falamos de produção é à produção num estágio determinado do desenvolvimento social que nos referimos [...] Mas todas as épocas da produção têm certas características comuns. A *produção em geral* é uma abstração, mas uma abstração racional [...] Nos evita a repetição. [...] É precisamente aquilo que as diferencia dos traços gerais e comuns que constitui a sua evolução (MARX, 1983, p. 24).

Força e relação de produção são justamente os traços gerais que todas as produções possuem. Marx afirma que “sem elas (as abstrações) não é possível conceber qualquer espécie de produção [...] Por exemplo, não há produção possível sem um instrumento, [...] Não há produção possível sem trabalho passado acumulado” (IBIDEM). Marx não critica os economistas burgueses por estes considerarem traços gerais na produção, mas sim por apresentarem a produção “em oposição à distribuição, como que fechada em leis naturais, eternas, independentes da história” (MARX, 1983, p. 205). Para ele, lembremos, a produção é sempre histórica e não deve haver confusão entre fazer abstrações sobre a produção e considerar a produção com características eternas e gerais:

O exemplo do trabalho mostra de uma maneira muito clara como, inclusive as categorias mais abstratas, apesar de sua validade para todas as épocas são, não obstante, no que há de determinado nesta abstração, o produto de condições históricas e possuem plena validade somente para estas condições e dentro de seus limites (MARX, 2007, p. 26).

A indicação de forças e relações de produção como abstrações feitas nos modos de produção e a transformação destes, nos dá clara demonstração de que só podem ser determinados de acordo com certa época histórica e com um contexto social dado. Isso significa que não existem conteúdos que possam valer na definição de força e relação de produção independente do modo como se definem na relação social e política de determinado momento. A definição de força e relação de produção, integrantes da infraestrutura, só pode ser feita levando em conta o papel que cumprem em contextos sociais específicos.

Marx demonstrou que dentro de certas relações sociais, por exemplo, a tecnologia serve à produção na aceleração da produtividade justamente porque também serve como modo de dominar politicamente uma classe na extração de maior mais-valia. Neste caso, o

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

caráter de força produtiva da tecnologia advém também da sua contribuição à maior exploração de uma outra força de produção, que é a força de trabalho. A definição de força de produção em uma sociedade em que o trabalhador está apartado das condições objetivas de trabalho não é a mesma da que existe em uma sociedade na qual o trabalhador é dono dos meios e fins da produção. Apenas no primeiro caso o fator que aumenta a exploração da força humana, pela segregação desta das condições de produção, vai ser considerado força produtiva.

Em diversas passagens, Marx chamou a atenção para o fato de que a determinação daquilo que consiste força e relação de produção só é dada naturalmente nos primeiros atos de produção do homem, mas que logo passa a ser historicamente decidida. Na mudança das características dos diversos modos de produção, Marx irá se deparar com uma mudança não apenas material, mas do próprio comportamento do homem.

A produção tem efetivamente as suas próprias condições e premissas que constituem os seus fatores. Estes podem surgir a princípio como dados naturais. O próprio processo da produção transforma estes dados naturais em dados históricos e, se é certo que surgem num determinado período como premissas naturais da produção, num outro período foram o seu resultado histórico. São constantemente modificados no próprio contexto da produção (MARX, 1983, p. 215).

Marx especifica aqui o caráter histórico e social das forças e relações de produção. Deste modo, por ser através do processo de produção que tais fatores se modificam, o que valeu como força produtiva em um momento passa a não valer em outro.

Como primeira grande força produtiva se apresenta a própria comunidade, de acordo com o tipo particular das condições de produção se desenvolvem modos de produção particulares e forças produtivas particulares, tanto subjetivas, que aparecem em quanto propriedade dos indivíduos, quanto objetivas (MARX, 1983, p. 215).

Ao tratar da produção, Marx está interessado nas relações entre os homens no modo de produção capitalista. E, ao contrário do que um reducionismo econômico possa compreender, ele vai analisar não só a instância econômica, mas ainda o caráter social e político em que essa instância condiciona e é condicionada. É assim que ele irá negar o pretenso caráter natural dado às relações capitalistas pelos economistas burgueses, tais como Adam Smith. No modo capitalista de produção, com o desaparecimento da autonomia do trabalhador, a máquina cria relações de produção e se insere nelas com aspectos de poder.

Os meios de produção, o capital constante, só existem, do ponto de vista da mais-valia, para absorver trabalho e com cada gota de trabalho uma porção proporcional de trabalho excedente. Se não realizam isto, sua mera existência constitui pura perda para o capitalista (MARX, 1971, p. 290).

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

Os meios de produção só valem como força produtiva para o capitalista quando possibilitam também a realização de trabalho excedente. O processo de criar valor acaba por modificar as condições técnicas. A busca pelo aumento da mais valia configura um aumento da produtividade e modificação das relações de produção. Marx (1971, p. 354) afirma que “o capital transforma-se numa relação coercitiva que força a classe trabalhadora a trabalhar mais do que exige o círculo limitado das próprias necessidades”, ou seja, se em outros momentos a necessidade natural é que agiu no estímulo à produtividade, as novas necessidades, resultado de transformações históricas e sociais, é que servem como estimuladoras do aumento da força produtiva em um outro modo de produção. Marx (1971, pp. 354-355) afirma que:

De início, o capital não modifica imediatamente o modo de produção [...] A situação muda de aspecto quando observamos o processo de produção do ponto de vista de criar valor. Os meios de produção se transformam imediatamente em meios de absorção de trabalho alheio.

O intuito de criar valor se estabelece através de outras modificações dos modos de produção anteriores, ou seja, é resultado de um processo histórico. Mas este intuito faz a força produtiva possuir outra característica definidora no modo de produção capitalista. A própria máquina só se estabelece pelo desejo de criar mais valor. E só se desenvolve ainda mais com o caráter de força produtiva quando as legislações estaduais estabelecem a redução da jornada de trabalho. Fora desse contexto, investir em máquinas é improdutivo, por ser oneroso diante da possibilidade de simplesmente aumentar o trabalho excedente aumentado a jornada de trabalho. Ao limitar a jornada, “é necessário que se transformem as condições técnicas e sociais do processo de trabalho a fim de aumentar a força produtiva do trabalho” (MARX, 1971, pp. 362).

O fortalecimento da máquina como força produtiva, na qual se deve investir para manter ou aumentar a apropriação de mais-valia, decorre de um contexto não só econômico, mas também social. Daí o papel da superestrutura. Marx analisa detidamente o processo de legislação das jornadas de trabalho como resultado de uma longa e árdua luta de classes e como extremamente relevante na modificação dos modos de aumentar a produção:

O estabelecimento de uma jornada normal de trabalho é o resultado de uma luta multissecular entre o capitalista e o trabalhador. A história dessa luta revela duas tendências opostas [...]. Enquanto a legislação fabril moderna reduz compulsoriamente a jornada de trabalho aqueles estatutos procuraram prolongá-la coercitivamente. Sem dúvida, as pretensões do capital no seu estado embrionário, quando começa a crescer e se assegura o direito de sugar uma quantidade suficiente de trabalho excedente (não através das forças das condições econômicas, mas através da ajuda do poder do Estado) se apresentam bastante modestas [...] (MARX, 1971, pp. 362) ¹.

¹ Marx se refere aos estatutos de trabalho ingleses do século XIV até a metade do século XVIII.

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

Podemos perceber nesta passagem a ação da superestrutura na infraestrutura de diversas formas. Primeiro porque a luta de classes é que teria levado a uma redução na jornada de trabalho, a qual ajudou a configurar o caráter de força produtiva ao investimento nas máquinas. Além disso, o estabelecimento do capital em seu estado embrionário e no seu crescimento foi garantido por muito tempo pelo poder do Estado e não por fatores econômicos.

No modo capitalista de produção, a maquinaria como força produtiva também funciona como tal pela subordinação que impõe ao trabalhador devido ao próprio uso de tecnologia que é feito no contexto capitalista. Há uma relação de poder e despotismo nas relações de produção, configurando tais relações como, ao mesmo tempo, relações sociais e políticas. Não é a força produtiva em si, nem a relação de produção em si, mas o modo como funcionam no modo capitalista de produção que lhes configura um caráter de meio de exploração. A força produtiva por si só não estabelece qualquer realidade social.

É incontestável que a maquinaria em si mesma não é responsável pelo fato de os trabalhadores serem despojados dos meios de subsistência. Ela barateia e aumenta o produto no ramo de que se apodera e, de início, não modifica a quantidade de meios de subsistência produzidos em outros ramos. Depois de sua introdução, possui, portanto, a sociedade, a mesma ou maior quantidade de meios de subsistência [...] E este é o ponto nevrálgico da apologética econômica. Para ela, as contradições e antagonismos inseparáveis da aplicação capitalista da maquinaria não existem, simplesmente porque não decorrem da maquinaria, mas da sua aplicação capitalista. A maquinaria [...] é uma vitória do homem sobre as forças naturais, aumenta a riqueza dos que realmente produzem. Mas, com sua aplicação capitalista, gera resultados opostos: prolonga o tempo de trabalho, aumenta a sua intensidade, escraviza o homem por meio das forças naturais, pauperiza os verdadeiros produtores (MARX, 1971, 506).

Esta longa passagem é de suma importância para concluirmos nosso argumento de que é o contexto social que faz a máquina e o instrumento serem forças produtivas ou não, de uso para pauperização ou não do proletariado. O mesmo que ocorre com as máquinas, ocorre com a divisão do trabalho, a ciência, a força de trabalho humana: só existem como forças de produção sob determinadas relações sociais.

As relações sociais são, para Marx, historicamente determinadas, embora se formem inicialmente estimuladas por necessidades dadas pela natureza. Todo fator que intervém na produção assim o faz devido a determinadas relações sociais, ainda que estas tenham se formado historicamente sob condições materiais resultantes de formações e atividades sociais anteriores. Como afirma Marx, comprovando esta interpretação, “na produção, os homens atuam não somente sobre a natureza, mas também uns sobre os outros” (IBIDEM).

Assim, a simples existência material não contém fatores que são forças de produção. Tais forças são tomadas deste modo dentro de relações sociais e processos históricos de produção. Não é possível, portanto, encontrar um reducionismo econômico em Marx, mas apenas a identificação de que na atividade de produção é que se podem encontrar as condições da atividade social. Isto significa que o motor da história não é a atividade produtiva, não está na esfera econômica. É a luta de classes, e as instituições sociais como

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

parte dessa luta, que libertam ou aprisionam as forças de produção através das obsoletas relações de produção mantidas como relações de propriedade.

As relações de propriedade jogam um papel fundamental na configuração tanto da infraestrutura quanto da superestrutura. Os modos de apropriação são os fatores explicativos, para Marx, da mudança das relações sociais e funcionam na determinação do nexos de união dos homens.

A INTERDEPENDÊNCIA ENTRE AS DIFERENTES RELAÇÕES DE PROPRIEDADE E AS DIFERENTES CONCEPÇÕES DE NEXOS SOCIAIS

O segundo argumento para balizar a interpretação de que Marx não é um reducionista econômico é inferido da interdependência entre as diferentes relações de propriedade e as diferentes concepções de nexos sociais que nele se apresentam. A força da ação superestrutural é inegável mesmo no seu famoso Prefácio supostamente economicista. Nele Marx afirma que “de formas de desenvolvimento das forças produtivas estas relações (de produção) transformam-se no seu entrave” (MARX, 1983, p. 25) e que as relações de propriedade são a expressão jurídica das relações de produção e isso significa que os aspectos superestruturais das relações de produção travam, por muito tempo, a mudança infraestrutural por completo.

Esta ação superestrutural sobre a infraestrutura também parece ficar clara quando Marx afirma que este conflito forças de produção novas versus relações de produção obsoletas é levado até as últimas conseqüências pelas “formas ideológicas pelas quais os homens tomam consciência deste conflito” (IBIDEM). Ou seja, para Marx, a manutenção ou transformação de relações de propriedade obsoletas dependem da ação superestrutural; ainda que esta superestrutura tenha sido construída limitada às condições materiais, ela participa ativamente da transformação dessas mesmas condições.

Analisando as primeiras formas de produção, Marx (1983, p. 25) afirma que “as condições originárias da produção aparecem como pressupostos naturais de existência do produtor” e que os homens estabelecem, nas primeiras relações comunitárias, um comportamento de apropriação para a manutenção da existência. Marx indica que o ato de estabelecer propriedade é inerente ao ato de produção:

Propriedade não significa originalmente outra coisa que não o comportamento do homem com suas condições naturais de produção como com condições pertencentes a ele [...] Comportamento com elas como com pressupostos naturais de si mesmo.[...] Ele existe duplamente: subjetivamente [...] e objetivamente. (MARX, 1983, p. 25).

Marx considera que a existência subjetiva e objetiva não se segregam, o modo como o homem se relaciona com os fatores objetivos de sobrevivência é o mesmo modo como ele reconhece a si e às suas demais relações sociais. Assim, a modificação dos modos de

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

produção é uma modificação nos modos de apropriação. Esta, por sua vez, se dá sob contextos políticos e sociais e estabelecem relações sociais diferentes. A interatividade entre forças e relações de produção e relações sociais se dá na apropriação.

As explicações de Marx sobre relações de produção e assunção de acordos sociais feitas nos *Grundrisse* não demonstram uma maneira reflexiva, mas interdependente das relações de propriedade com os movimentos políticos e econômicos. Marx identifica um outro tipo de conexão entre os homens a partir da Idade Média, momento relatado como terceiro caso de propriedade (o primeiro seria o modo de vida nômade e o segundo o modo de vida sedentário antigo, no quais haviam o caráter do **ager publicus**, agir voltado para questões estritamente comunitárias, tais como as guerras; etc). A partir da Idade Média já não haveria a comunidade como uma união de membros, mas sim como uma reunião de proprietários que existem como sujeitos autônomos. A realização comunitária neste caso se dá através de assembleias e só se pode falar em comunidade devido a essas assembleias. As propriedades se localizam distantes uma das outras e possuem em comum algumas terras que não devem servir como cidade ou como meio de produção para nenhuma das propriedades. Estas devem ser de uso comum para atividades como a caça e a pastagem. Marx tem em vista aqui especificamente o feudalismo europeu. Nele as famílias estão separadas por grandes distâncias e não há Estado, apenas tais reuniões de proprietários autônomos:

Na forma de vida germânica o camponês não é cidadão do Estado, quer dizer, habitante da cidade, mas o fundamento é a vivenda familiar autônoma, isolada, garantida através de sua associação com outras vivendas familiares similares da mesma tribo, e através de sua reunião ocasional para a guerra, a religião, a resolução de problemas que reforcem a segurança mútua (MARX, 2007, p. 443).

Neste caso, o **ager publicus** já se descaracteriza por sua configuração de unidade com as questões privadas. Para Marx a diferença da ação sobre os bens públicos na vida antiga e entre os germanos na Idade Média é que nestes haverá uma intromissão das questões privadas nos debates sobre o **ager publicus**:

Sem dúvida se dá, também entre os germanos, o **ager publicus**, a terra comunitária ou terra do povo, diferenciada da propriedade do indivíduo. Trata-se da terra de caça, pastagem, reservatórios de lenha, daquela parte da terra que não pode ser dividida [...] No entanto, este **ager publicus** não aparece, como entre os romanos, por exemplo, como a existência econômica do estado paralelamente aos proprietários privados, de tal modo que estes proprietários privados assim são enquanto estejam excluídos, estejam privados [...] do usufruto do **ager publicus** [...] Entre os antigos [...] se dá a forma contraposta da propriedade estatal e a propriedade privada, de tal modo que esta existe na mediada por aquela ou a própria propriedade estatal existe nesta forma dupla (MARX, 2007, p. 440, grifos do autor).

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

Marx avalia que com a passagem do feudalismo para o capitalismo, a perda do caráter humano entre as relações de produção se completaria, ainda que já no período feudal tenha começado a ocorrer o início da propriedade privada sob a forma de propriedade agrária:

O domínio da terra, já mesmo no regime de propriedade feudal, surge como poder estranho que impera sobre os homens. O servo é o produto da terra. Igualmente o herdeiro, o primogênito, pertence a terra. Ela o recebe como herança. O regime da propriedade privada tem início com a propriedade agrária, que é o seu alicerce. Mas na propriedade feudal, o senhor surge pelo menos como rei da terra. De forma semelhante, existe também a aparência de uma mais íntima vinculação entre o proprietário e a terra do que acontece com a posse da mera riqueza. A propriedade agrária assume um caráter individual com o seu senhor. [...] Entretanto, o domínio da propriedade agrária não aparece como domínio direto do capital (MARX, 2006, p. 106).

Embora nas cidades antigas e no feudalismo já fosse possível a existência de homens separados de suas condições de produção, pois já havia escravização e servidão como produtos históricos, as relações entre os homens, ainda que fossem de subordinação, se demonstravam como relações humanas. No modo capitalista de produção, o capital passa a se colocar entre o desprovido das condições objetivas de produção e estas mesmas condições, de modo que a sociabilidade passa a aparentar uma relação entre objetos. Para Marx, na antiguidade, e ainda no feudalismo, era possível se falar em relações políticas. Mas o caráter do fator político se modifica quando as relações de produção aparecem reduzidas às relações econômicas.

Os trabalhadores da propriedade agrária não se encontram na condição de servo, mas são, em parte, a propriedade do senhor como no caso dos escravos, e em parte estão diante dele numa relação de respeito, de subordinação e obrigação. Por conseguinte, a sua relação a eles é diretamente política [...]. Finalmente, o senhor não procura tirar maior vantagem possível da sua terra. Consome antes o que nela existe, e deixa tranquilamente aos servos e arrendatários o cuidado da produção. [...] É fatal que tais procedimentos acabem por ser abolidos, que a propriedade agrária, a base da propriedade privada, seja arrastada para o movimento da propriedade privada e se transforma em mercadoria; que o domínio do proprietário surja como o regime nu e cru da propriedade privada, do capital, dissociado de toda tonalidade política; que a relação entre o proprietário e o trabalhador se reduza à relação econômica de explorador e explorado. Assim, o ditado **medieval, nulle terre sans seigneur**, é substituído pelo mote moderno, **l'argent n'a pa de maître**, que exprime a completa dominação dos homens pela matéria morta (MARX, 2006, p. 106, grifos do autor).

Nesta longa passagem, Marx demonstra como o modo capitalista de produção, com base na propriedade privada, que surge com o movimento da propriedade agrária, acaba por reduzir a relação política a aspectos meramente econômicos, mercadológicos. Isso porque o

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

domínio entre os homens nas relações de produção não passa a ter mais caráter político, social, permeado de alguma forma por um **ager publicus**, mas sim um caráter econômico de domínio dos homens por parte da mercadoria, natureza morta.

Portanto, nas diversas explicações dos diferentes modos de vida dos homens Marx indicou a transformação das relações de produção intimamente relacionada com a vida política. Em sua análise, em cada modo de vida os homens terão aspectos próprios que os conecta: no modo de vida nômade os costumes, a língua comum ou consanguinidade, sendo a manutenção da comunidade dada pela dependência com os demais. Com a mudança dos modos de apropriação as apropriações privadas passam a independem mais das apropriações coletivas, contribuindo para um comportamento de união entre os homens cada vez menos calcado na dependência com a comunidade e com ações públicas que beneficiam a comunidade. No modo de produção capitalista estas transformações teriam atingido um estágio em que a dependência meramente política dos homens uns dos outros já não lhes parece existir, de modo que o desenvolvimento da propriedade privada individual jogaram um papel de atrofiamento do agir público comunitário. As relações de propriedade jogam para Marx, portanto, um papel determinante sobre a infraestrutura e as relações políticas. Mas, para Marx, as relações de propriedade também são um poder superestrutural.

A PROPRIEDADE COMO FATOR SUPERESTRUTURAL

Para compreendermos a dinâmica dos fatores superestruturais e a relação destas com fatores infraestruturais, precisamos compreender o caráter das relações de propriedade. Acerca das mudanças de um modo de produção a outro, o famoso Prefácio, tido como importante referência para os leitores reducionistas de Marx, afirma que:

Num certo grau de sua evolução, as forças produtivas da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes no seio desta sociedade ou, o que é a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais se tinham movido até então. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações transformam-se no seu entrave. Surge então uma época de revolução social. A transformação econômica altera mais ou menos rapidamente toda a imensa superestrutura (MARX, 1983, p. 25).

A partir desta passagem podemos considerar que Marx fala de uma contradição das forças de produção tanto com as relações de produção quanto com as relações de propriedade. As relações de propriedade são explicadas aqui como a expressão jurídica das relações de produção, as quais se tornam um entrave ao desenvolvimento das forças de produção. Logo, as relações de propriedade também se tornam um entrave à resolução do conflito infraestrutural. Como a expressão jurídica das relações de produção são as relações de propriedade, elas são, em certo sentido, superestruturais. Isso fica mais explícito, pois Marx já havia afirmado antes que:

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

O conjunto destas relações (de produção) constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral (IBIDEM, p. 24).

Desta passagem fica claro que as questões jurídicas são superestruturais. Marx parece indicar aqui, portanto, que a relação de propriedade é, como expressão das relações de produção, parte da superestrutura. Mas, de algum modo, as relações de propriedade também parecem ser definidas como infraestruturais em algumas passagens. De fato, uma opção de interpretação seria considerar as relações de propriedade como aspectos meramente superestruturais. Para Plekhanov, quando Marx afirma que as relações de propriedade são a expressão jurídica das relações de produção, ele as está situando apenas na esfera do direito regido por leis. Plekhanov afirma:

As relações de propriedade do homem pertencem à esfera de suas relações legais: propriedade é antes de tudo uma instituição legal. Dizer que a chave para entender o fenômeno histórico deve estar nas relações de propriedade do homem significa dizer que esta chave está na instituição da lei. [...] Afinal, direito é direito, e economia é economia, e as duas concepções não podem ser misturadas (PLEKHANOV apud COHEN, 2000, p. 218, tradução minha).

Mas a consideração de Plekhanov de que Marx quis afirmar que a propriedade é uma instituição legal completamente separada da esfera da economia parece se contrapor com algumas considerações de Marx sobre propriedade. Marx diz que as relações de produção são infraestruturais justamente pelo fato de constituírem relações de propriedade que definem a estrutura econômica como um todo.

Marx afirma (2007, p. 7) que “Toda produção é apropriação da natureza por parte do indivíduo no seio e por intermédio de uma forma determinada de sociedade. Neste sentido, é uma tautologia dizer que a propriedade (a apropriação) é uma condição da produção”. Ou seja, a propriedade para Marx não antecede nem sucede a produção, mas é parte da definição de produção, no sentido de que a atividade produtiva é apropriação da natureza. Não existe para ele, portanto, produção sem propriedade. Como compreender, então, o que Marx quer dizer ao afirmar que as relações de propriedade são *expressão* jurídica e que as questões jurídicas são *superestruturais*? Uma importante declaração sua que pode ajudar na investigação desta questão é:

Toda forma de produção engendra suas próprias instituições jurídicas, sua própria forma de governo, etc. A rusticidade e incompreensão consistem precisamente em não relacionar senão fortuitamente fenômenos que constituem um todo orgânico, em ligá-los por um nexos meramente reflexivo. Aos economistas burgueses lhes parece que com a polícia moderna a produção funciona melhor que, por exemplo, aplicando o direito do mais forte. Esquece-se somente que o direito do mais forte é

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

também um direito, e que este direito se perpetua sob outra forma em seu “estado de direito” (MARX, 2007, p. 7).

Marx demonstra aqui que quando fala em direito ele não está se referindo necessariamente às leis que corporificam o direito moderno, mas a qualquer forma social de garantir propriedade. Instituições jurídicas e direito, para Marx, constituem simplesmente modos de garantia de propriedade e podem se dar de diversas maneiras, como, por exemplo, pela força. A força física é, neste sentido, tão válida quanto o direito moderno na manutenção da propriedade. Para Marx, a lei pode se basear na força física e ainda assim ser uma forma de direito. O que Marx considera como questão jurídica, portanto, é a forma de garantia da propriedade que toda produção, por ser apropriação, engendra para se garantir em seu próprio modo de configuração de propriedade. As relações de propriedade são, assim, relações de garantia da forma de apropriação de uma determinada relação de produção.

Mas a relação entre a produção como propriedade e as formas de garantia da propriedade não se dá, de acordo com Marx, de modo mecânico. As instituições jurídicas se definem como condições sociais de garantia da produção. Condições sociais e produção, não possuem, no entanto, relação de causa e efeito numa via de mão única. Uma vez que a produção é apropriação e engendra determinada forma de garantia desta maneira de apropriação, ou seja, determinada instituição jurídica, tal instituição gera perturbações na produção. Isso também ocorre quando tal forma de instituição jurídica está em vias de desaparecimento.

Quando as condições sociais que correspondem a um estado determinado da produção estão apenas surgindo, ou quando estão em a ponto de desaparecer, se manifestam naturalmente perturbações na produção, ainda que em distintos graus e com efeitos diferentes (MARX, 2007, p. 8).

Não parece que podemos considerar as relações de propriedade apenas como infraestruturais e, nem tampouco, como apenas superestruturais. As relações de propriedade são, ao mesmo tempo, infraestruturais e superestruturais. Infraestruturais porque as relações de propriedade têm como elemento a propriedade e esta faz parte da definição de produção, que é infraestrutural. Superestruturais porque os mecanismos para a garantia dos modos de apropriação são estabelecimentos sociais superestruturais, tais como acordos por lei ou determinações pelo uso da violência. O fator superestrutural das relações de propriedade é a maneira como elas se estabelecem e se garantem através de questões não infraestruturais, tais como a moral, a lei e a política.

As relações de propriedade podem ser consideradas, portanto, como o centro nevrálgico das estruturas sociais, centro em que elas se intercalam e se interagem, comprovando que infraestrutura e superestrutura não apenas se tocam, mas também se intercalam, configurando uma relação não reflexionante, mas sim de reciprocidade.

Ao admitirmos que, para Marx, as relações de propriedade são **também** superestruturais, podemos negar o reducionismo econômico do marxismo ortodoxo que desconsiderou a possibilidade da infraestrutura desenvolver-se sob ações superestruturais, propondo, por isso, esperar o desenvolvimento econômico para se fazer uma revolução socialista.

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

A constatação das relações de propriedade como superestruturais nos confirma que, para Marx, a superestrutura pode agir acelerando o processo de desenvolvimento infraestrutural, nos permitindo negar a interpretação do marxismo soviético de que qualquer superestrutura só se modifica como resultado de uma modificação completa na infraestrutura. A revolução política seria justamente o momento de tomada do poder superestrutural, seja com o fim de modificar a infraestrutura através do poder, seja para concluir modificações infraestruturais. A interpretação de que a superestrutura é apenas uma consequência mecânica dos avanços da infraestrutura já não faz sentido quando consideramos que esta mesma superestrutura age no emperramento ou aceleração destes avanços e que só com a transformação superestrutural, iniciada com uma revolução política, é que se pode concluir o processo de modificação da infraestrutura. Há, assim, uma inter-relação de processos de mudança infraestruturais e superestruturais, uma influenciando a outra.

REFERÊNCIAS

- BOBBIO, Norberto. **Nem com Marx, nem contra Marx**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Editora UNESP, 2006.
- COHEN, G.A. **Karl Marx's Theory of history: A defense**. Expanded Edition. Princeton. Princeton: University Press, 2000.
- KAUTSKY, Karl. **The Dictatorship of the Proletariat**. 1918. in <http://www.marxists.org/archive/kautsky/index.htm>
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. Tradução de Marcelo Backes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras Escolhidas**. Vol. 1-3. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1983.
- MARX, Karl. **A miséria da filosofia**. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Editora Global, 1985.
- MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. Tradução de Maria Helena Barreiro Alves. São Paulo. Martins Fontes. 1983.
- MARX, Karl. **Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse) 1857 ~1858**. Traducción de Pedro Scaron. México. Siglo XXI Editores. 2007. Vol. 1-3.
- MARX, Karl. **Las luchas de clases en Francia**. Traducción de Tristán Suárez. Buenos Aires. Editorial Claridad. 1973.

Marx não economicista: pistas contra interpretações reducionistas

VIEIRA, J. L.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos-Filosóficos**. Texto integral. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2006.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Tradução de Reginaldo Sant'anna. Livro Primeiro. Vol. 1-3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

PLEKHÂNOV, G.V. **Os Princípios Fundamentais do Marxismo**. 1927. Tradução de Sônia Rangel. São Paulo: Editora Hucitec, 1978.

SHAW, Willian H. **Marx's Theory of History** First Edition. London: Hutchinson, 1978

TRÚBNIKOV, Vadim (org.) **Marx, Engels, Lénine**: sobre as vias de acesso ao socialismo. Moscovo: Edições da Agência de Imprensa Nóvosti, 1980.